

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL
Data de início da vigência: fevereiro/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Juiz Membro de Tribunal Regional Eleitoral			1.127,70	
Juiz Eleitoral de Tribunal Regional Eleitoral				5.713,67

(Lei nº 8.350/1991, Lei nº 11.143/2005 e Portaria TSE nº 17/2019).